

Ano 2016, Edição n.º 3417 - Crato (CE), Terça-feira 22 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3417 - Crato (CE), Terça-feira 22 de Março de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0903006/2016 – SEAD

CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FELIPE JOSÉ LEITE AMORIM, portador (a) de CPF 048.115.603-88, no cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF PROFESSOR ALVARO MADEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.17– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) SALVIANA DELA EIXA SILVA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) SALVIANA DELA EIXA SILVA PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 24677, lotado(a) na Secretária de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais e zero centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de março de 2016 à 04 de abril de 2016 consoante processo nº 2016.03.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2016.

Crato, CE, em 22 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.03.18– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BATIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BATIM, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 26314, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$1.231,05 (hum mil duzentos e trinta e um reais e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 18 de março de 2016 à 18 de setembro de 2016 consoante processo nº 2016.03.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2016.

Crato, CE, em 22 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.03.19– BENEFÍCIO

CRATO/CE,22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°23564, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$2.371,54 (dois mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 12 de março de 2016 à 12 de abril de 2016 consoante processo n° 2016.03.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2016.

Crato, CE, em 22 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.03.20– BENEFÍCIO

CRATO/CE,22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula n°1676, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$900,00 (novecentos reais e zero centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de março de 2016 à 01 de abril de 2016 consoante processo n° 2016.03.20 .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2016.

Crato, CE, em 22 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.03.21– BENEFÍCIO

CRATO/CE,22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) KARLA TAYANE MACEDO NASCIMENTOS DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) KARLA TAYANE MACEDO NASCIMENTO DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula n°18483, lotado(a) na Secretária de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.236,80 (hum mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 07 de março de 2016 à 22 de março de 2016 consoante processo n° 2016.03.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2016.

Crato, CE, em 22 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.03.22– BENEFÍCIO

CRATO/CE,22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula n°1401, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$944,00 (novecentos reais e zero centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de março de 2016 à 17 de abril de 2016 consoante processo n° 2016.03.22 .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2016.

Crato, CE, em 22 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº2103001/2016- PREVICRATO
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município do Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PALOMA DE ALENCAR LIMA, inscrito com CPF 048.506.353-00, portador do RG 2005032006162SSP/CE, lotado no Fundo de Previdência Social deste Município - PREVICRATO, cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, Matrícula Nº 0227, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica o departamento financeiro do PREVICRATO autorizado, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREVICRATO em Crato-CE, em 21 de março de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - GP